Diário Oficial

Prefeitura de Itupeva

Segunda-feira, 05 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 2354

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 05/10/2026 às 16:42:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a5a2-b509-7c21-82fc-42

Prefeitura de
Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Licitações e Contratos 5
Autorização de Contratação Direta 5
Homologação / Adjudicação 6
Extratos 6
Editais 7
Chamamento Público 7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 05/10/2026 às 16:42:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a5a2-b509-7c21-82fc-42

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 4.323, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

Institui o Programa Municipal Portas Abertas – Novas Línguas. Novas Histórias. Uma Só Cidade e dá outras providências.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

CONSIDERANDO os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da não discriminação previstos na Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações de acolhimento, integração social, cultural, educacional e econômica da população migrante residente no Município;

CONSIDERANDO a importância da língua portuguesa como instrumento de inclusão social, integração comunitária e acesso aos serviços públicos pela população migrante;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº 3524006.426.00002854/2026-97;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Itupeva, o Programa Municipal Portas Abertas - Novas Línguas. Novas Histórias. Uma Só Cidade, destinado à promoção do acolhimento, da inclusão social, da integração comunitária e do fortalecimento da cidadania da população migrante residente no Município.

Art. 2º São objetivos do Programa:

I - promover o ensino da língua portuguesa na perspectiva do Português como Língua de Acolhimento (PLAc);

Decreto n° 4.323/2026 02

II - ampliar o acesso da população migrante aos serviços públicos municipais;

III - fomentar a integração social, cultural, educacional e econômica dos participantes;

IV - contribuir para a inclusão social e o fortalecimento da autonomia da população atendida;

V - promover o respeito à diversidade cultural e aos direitos humanos;

VI - incentivar a participação comunitária e o exercício da cidadania.

Art. 3º O Programa será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, à qual compete:

I - planejar, coordenar, executar e avaliar as ações do Programa;

II - elaborar e atualizar o plano pedagógico e os materiais didáticos;

III - organizar turmas, calendários e locais de realização das atividades;

IV - promover formação aos profissionais envolvidos;

V - emitir certificados de conclusão das atividades formativas;

VI - elaborar relatórios, indicadores e instrumentos de monitoramento do Programa.

Art. 4º Poderão participar do Programa pessoas com idade mínima de 16 (dezesseis) anos, residentes no Município de Itupeva, independentemente de nacionalidade, situação migratória ou condição documental, observadas as normas aplicáveis.

Art. 5º As ações do Programa poderão compreender:

I - cursos de Português como Língua de Acolhimento;

II - oficinas, palestras e atividades educativas;

III - ações de orientação sobre direitos, deveres e acesso a serviços públicos;

Decreto n° 4.323/2026 03

IV - atividades culturais, esportivas e de integração comunitária;

V - qualificação profissional e ações voltadas à empregabilidade;

VI - visitas orientadas a equipamentos públicos municipais; e

VII - outras iniciativas compatíveis com os objetivos do Programa.

Art. 6º A execução do Programa será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação e desenvolvida de forma integrada pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, observadas suas respectivas competências.

Art. 7º Fica instituído o Comitê Gestor Intersetorial do Programa Municipal Portas Abertas – Novas Línguas. Novas Histórias. Uma Só Cidade, de caráter consultivo e de acompanhamento, com a finalidade de promover a articulação institucional, acompanhar a execução das ações e propor medidas destinadas ao aperfeiçoamento do Programa.

§ 1º O Comitê Gestor será composto por 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria Municipal de Educação;

II - Secretaria Municipal de Saúde;

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

IV - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico;

V - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura;

VI - Fundo Social de Solidariedade;

VII - unidade responsável pela Comunicação Institucional da Prefeitura; e

VIII - Guarda Civil Municipal.

§ 2º Os membros do Comitê Gestor serão designados por ato do Prefeito Municipal.

Decreto n° 4.323/2026 04

§ 3º A coordenação do Comitê Gestor caberá à Secretaria Municipal de Educação.

§ 4º Compete ao Comitê Gestor:

I - acompanhar a execução do Programa;

II - promover a articulação entre os órgãos e entidades

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 05/10/2026 às 16:42:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a5a2-b509-7c21-82fc-42

participantes;

III - propor medidas de aperfeiçoamento das ações desenvolvidas;

IV - analisar resultados e indicadores relacionados ao Programa;

V - sugerir estratégias de ampliação e fortalecimento das ações de acolhimento e integração da população migrante; e

VI - elaborar relatórios e recomendações destinadas ao aprimoramento permanente do Programa.

§ 5º Outros órgãos e entidades da Administração Municipal poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê Gestor, sem direito a voto, sempre que a matéria em discussão justificar sua participação.

Art. 8º O Município poderá celebrar parcerias, convênios, acordos de cooperação e instrumentos congêneres com órgãos públicos, instituições de ensino, entidades da sociedade civil, organismos internacionais e iniciativa privada, observada a legislação vigente.

Art. 9º O tratamento de dados pessoais dos participantes deverá observar a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como as demais normas aplicáveis.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas nos orçamentos vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 11. A regulamentação complementar e os procedimentos operacionais necessários à execução deste Decreto poderão ser disciplinados por ato da Secretaria Municipal de Educação ou por ato conjunto dos órgãos e entidades participantes do Programa, no âmbito de suas respectivas competências.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 5 de outubro de 2026; 61º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 403, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

PSICÓLOGO

Ref. Proc. 12567/2026 – Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 09 de outubro de 2026 às 14h00, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;

2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;

3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	Nome
34	FERNANDA MENEGUIM SERAPHIM

Itupeva, 05 de outubro de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 405, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

AGENTE DE GESTÃO - TÉCNICO EM GESTÃO

Ref. Proc. 11899/2026 – Sec. Fazenda

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 09 de outubro de 2026 às 15h00, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;

2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;

3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	Nome

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 05/10/2026 às 16:42:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a5a2-b509-7c21-82fc-42

26	ALEXANDRE ALVES PINHEIRO

Itupeva, 05 de outubro de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 404, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ref. Proc. 11512/2026 – Sec. Fazenda

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a)s candidato(a)s abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 09 de outubro de 2026 às 14h10, munido(a)s de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;

2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;

3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a)s convocado(a)s no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a)s candidato(a)s deverão apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	Nome
127	JACQUELINE NAYARA DE OLIVEIRA
128	ALLEKSANDER BIANCO DE SOUZA
129	GABRIEL SAITO MATSUHIRA
130	REBECA ROCHA NEVES
131	GUILHERME ANSANI BASSO

Itupeva, 05 de outubro de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 406, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ref. Proc. 12579/2026 – Sec. Des. Social

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a)s candidato(a)s abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 09 de outubro de 2026 às 15h10, munido(a)s de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;

2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;

3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a)s convocado(a)s no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a)s candidato(a)s deverão apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	Nome
132	DANIELA MARINHO
133	DAVID PIRES DE BRITO

Itupeva, 05 de outubro de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 678/2026

I - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A CONFECÇÃO, SOB DEMANDA, DURANTE CADA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, DE CARNÊS DE IPTU, ISSQN FIXO E TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TLLF, CONTENDO DADOS VARIÁVEIS INDIVIDUALIZADOS POR CONTRIBUINTE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

II - **CONTRATADA:** SMARAPD INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 50.735.505/0001-72.

III - **VIGÊNCIA:** 12 MESES.

IV - **FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - **VALOR GLOBAL:** R$ 49.600,00 (QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

VI – JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO É NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR A EMISSÃO TEMPESTIVA DOS CARNÊS UTILIZADOS NAS ROTINAS DE LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO MUNICIPAL. A REALIZAÇÃO CONJUNTA DO OBJETO BUSCA PROMOVER PADRONIZAÇÃO TÉCNICA, GANHO DE ESCALA, ECONOMICIDADE, REDUÇÃO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS E MAIOR EFICIÊNCIA NA GESTÃO CONTRATUAL, MEDIANTE ATENDIMENTO DAS DIFERENTES DEMANDAS TRIBUTÁRIAS AO LONGO DO EXERCÍCIO.

Itupeva, 05 de outubro de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 05/10/2026 às 16:42:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a5a2-b509-7c21-82fc-42

Publique-se

JOELMA APARECIDA SILVA BARROS

Secretária Municipal de Fazenda

.....

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 183/2026

Processo Administrativo nº 11942/2026

I - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VASELINA LÍQUIDA INDUSTRIAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA, PARA UTILIZAÇÃO COMO DESMOLDANTE/ANTIADERENTE EM MOLDES E GABARITOS DE PINTURA VIÁRIA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, IMPEDINDO A FIXAÇÃO INDESEJADA DE TINTAS NAS MATRIZES, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

II - CONTRATADA: BRILHO XIKE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - **CNPJ:** 01.265.254/0001-02.

III - ENTREGA: ÚNICA.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R$ 1.087,61 (MIL E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

VI – JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO JUSTIFICA-SE PELA IMPRESCINDIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE DESMOLDANTE APROPRIADO (VASELINA LÍQUIDA) SOBRE OS MOLDES METÁLICOS E GABARITOS DE SOLO DURANTE AS ETAPAS DE EXECUÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL NO MUNICÍPIO. A APLICAÇÃO DE VASELINA LÍQUIDA CRIA UMA PELÍCULA PROTETORA ANTIADERENTE QUE EVITA A IMPREGNAÇÃO E O ACÚMULO EXCESSIVO DE TINTA VIÁRIA NAS BORDAS DOS GABARITOS, ASSEGURANDO TRAÇOS PRECISOS E NÍTIDOS NAS VIAS PÚBLICAS, AGILIZANDO A REMOÇÃO DOS MOLDES SEM BORRAR A DEMARCAÇÃO, FACILITANDO A LIMPEZA PÓS-USO SEM A NECESSIDADE DE RASPAGENS ABRASIVAS QUE DEFORMAM O FERRAMENTAL, PROLONGADO CONSIDERAVELMENTE A VIDA ÚTIL DOS MOLDES E GARANTINDO SEGURANÇA E CELERIDADE NOS TRABALHOS OPERACIONAIS.

Itupeva, 05 de outubro de 2026.

Publique-se.

JOYCE MODESTO ADERALDO

Secretária Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana

.....

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Itupeva, 01 de outubro de 2026

Edital n° 050/2026 – PE

Processo Administrativo nº 8464/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

O Secretário Municipal, que abaixo assina, no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta nos autos, bem como nos termos da Lei nº 14.133/2024, do edital, da ata da sessão e relatório de disputa;

Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais da publicidade, ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que o presente processo licitatório resultou em proposta de preço vantajosa para a Administração Pública; RESOLVE:

1. ADJUDICAR o objeto e **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 050/2026, conforme segue.

RAZÃO SOCIAL: ROGERIO FERNANDO ALVES JUNIOR				
CNPJ: 37.813.686/0001-40				
Item	**Descrição**	**UNID DE MEDIDA**	**Quant 12 MESES**	**VL. UNIT.**
1	ARBITRAGEM FUTEBOL DE CAMPO 35MIN	SERV	150	R$ 400,00
2	ARBITRAGEM FUTEBOL DE CAMPO 40MIN	SERV	300	R$ 532,49

**Conforme termo de referência e propostas*

2. Publique-se.

RAFAEL BETELLI DEBONE

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura

.....

Extratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 045/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: LMB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LACTEOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12312/2025. VALOR TOTAL: R$ 57.380,40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACHÊS DE LEITE EM PÓ DESTINADOS ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169/2025. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 27/11/2026 ATÉ 27/11/2027. ASSINATURA: 05/10/2026.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 119/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: HELIO GOMES DE SOUZA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1191-6/2023. VALOR TOTAL: R$ 54.000,00. OBJETO: PROGRAMA DE OFICINAS CULTURAIS, FORMAÇÃO DA ECONOMIA CRIATIVA E ATIVIDADES DA CADEIA PRODUTIVA DOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS CULTURAIS. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO N°008/2023. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 16/10/2026 ATÉ 15/10/2027. ASSINATURA: 02/10/2026.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 05/10/2026 às 16:42:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a5a2-b509-7c21-82fc-42

Editais

Chamamento Público

Prefeitura de Itupeva | Sistema Nacional de Cultura | POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA | MINISTÉRIO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

(LEI Nº 14.399/2022)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CAP

RESULTADO PRELIMINAR

As avaliações realizadas pela CAP obedeceram aos critérios de seleção e pontuação constantes no Anexo IV do Edital 016/2026, observando os critérios objetivos e mantendo a imparcialidade. A Comissão de Avaliação de Projetos tem autonomia para desclassificar projetos que não atendam aos requisitos mínimos propostos no edital.

O presente resultado atende os requisitos da Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento), bem como a IN n°10/2023.

Arte Decorativa, Desenho e Fotografia - Valor por projeto R$ 1.600,00				
	PROPONENTE	**PROJETO**	**COTAS**	**NOTAS**
1	**ALISON KUZNIETSIN MOREIRA**	**CORES, MEMÓRIAS E SUSTENTABILIDADE**	**Não**	**84**
2	**Milena Taiane Silva Lopes**	**URSINHO DA MEMÓRIA**	**Não**	**82,67**
3	Iana Lígia Alves Viana	Luminária	Sim	DESCLASSIFICADO 4.2 F, 4.2.E

Artes Cênicas e/ou Circo Projeto - Valor por projeto R$12.200,00				
	PROPONENTE	**PROJETO**	**COTAS**	**NOTAS**
4	**Catarsis Arte para Infância e Juventude**	**Brun Blaà - Teatro para Bebês - Circulação**	**Não**	**100**
5	**MAÍRA FERREIRA RODRIGUES**	**Rapunzel**	**Sim**	**89**
6	Maria Carolina Tavares Gonçalves	BARCA DO SABER: DEMOCRATIZANDO O TEATRO CLÁSSICO	Não	89,67
7	FRANCISCO AYRES DE SANTANA NETO	Palco & Memória: Expressões Cênicas de Itupeva	Sim	DESCLASSIFICADO 2.5
8	Vanessa Borges Lino	Cirquetando	Não	DESCLASSIFICADO

Artes Urbanas - Grafite - Valor por projeto R$ 5.600,00				
	PROPONENTE	**PROJETO**	**COTAS**	**NOTAS**
9	**André Fernandes de Oliveira**	**Sempre Alerta**	**Não**	**99**
10	**Leandro Agustinho dos Santos**	**Orgulho em movimento**	**Sim**	**96**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 05/10/2026 às 16:42:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a5a2-b509-7c21-82fc-42

Prefeitura de Itupeva | Sistema Nacional de Cultura | POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA | MINISTÉRIO DA CULTURA

11	**Raimundo Alex Bento Neto**	**QUEM FAZ ITUPEVA**	**Não**	**96**

Ativos Literários (Tiragem) - Valor por projeto R$ 12.000,00				
	PROPONENTE	**PROJETO**	**COTAS**	**NOTAS**
12	**Vozes do Mundo Comunicações LTDA**	**Paisagens Humanas**	**Não**	**96,67**
13	**Gustavo Souza Pauli**	**Manual de Sobrevivência Afetiva de uma Cidade Pequena – Memórias, cartas e histórias de quem aprende a pertencer a Itupeva**	**Não**	**94**
14	**SIRLEY APARECIDA MARQUES**	**ALÉM DO VÉU**	**Não**	**90**
15	Aline Monique Bento Lopes	Livro para Crianças em fase de Alfabetização: "Sábado"	Não	81
16	Leandro de Souza	Féca Lili - menos telas, mais amizades e sonhos que transformam vidas	Não	76
17	CLAUDIA SIMONE VIANA	A SOLIDÃO DO ALGORITMO: CONECTADOS OU ISOLADOS?	Não	64,67
18	Arildo Gomes de Almeida	Fazer a saudação vulcana ou farmar aura? (um retrato do bullying escolar)"	Sim	DESCLASSIFICADO 4.2 F, 4.2.E

Audiovisual - Valor por projeto R$ 12.000,00				
	PROPONENTE	**PROJETO**	**COTAS**	**NOTAS**
19	**João Dino de Paiva Neto**	**F.E.E.L**	**Não**	**99**
20	**Whallyson 065/0001-17**	**Sonhos de Quintais Um videoclipe documental sobre a cultura independente de Itupeva**	**Não**	**92,67**
21	**Caleb Rodrigues dos Santos 33830790821**	**Eu Também vou de Skate**	**Não**	**90,33**
22	**LEONARDO AUGUSTO MARCHI**	**Respire**	**Não**	**86**
23	**Allamute Filmes**	**Entre a venda e a senzala**	**Não**	**83**
24	**Fernando Camargo Silva Mesquita**	**Joana e João de Barro "A GRANDE FESTA NA FLORESTA"**	**Não**	**80,67**
25	Aline de Souza Oliveira	Rap consciente - música contra o bullying e as drogas	Não	49,17
26	Adriana Modesto Serdan	PASSOS LONGE DO ABISMO	Não	49
27	Sonoro Ser Terapias Ltda.	Gravação de Video Clipe de Musica Autoral - Do Morro Pro Mundo	Não	47,67

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 05/10/2026 às 16:42:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a5a2-b509-7c21-82fc-42

28	50.422.984 JOSIANE ROJO DOS SANTOS SILVA	MEMORIAS DE ITUPEVA - ARVORE DO AMOR UM CONTO DE RAIZES EPISÓDIO PILOTO	Não	43,67

Cultura Popular - Valor por projeto R$ 4.600,00				
	PROPONENTE	**PROJETO**	**COTAS**	**NOTAS**
29	Ezio Noberto dos Santos	Capoeira no Quilombinho	Não	16

Escultura e Xilogravura - Valor por projeto R$ 3.000,00				
	PROPONENTE	**PROJETO**	**COTAS**	**NOTAS**
30	**Fábio Rodrigo de Souza**	**Exposição Futuro do Pretérito**	**Não**	**95,67**

Música Grupo (acima de 4 pessoas) - Valor por projeto R$ 4.600,00				
	PROPONENTE	**PROJETO**	**COTAS**	**NOTAS**
31	**Italo Azevedo Narezzi**	**Gerações do Rock**	**Não**	**77,67**
32	**Douglas Cardoso de Lima**	**Histórias para seguir viagem**	**Não**	**75,67**
33	**Marcos Salles Lopes**	**RockEstra Drummer**	**Sim**	**71**

Música Trio (até 3 Músicos) - Valor por projeto R$ 2.500,00				
	PROPONENTE	**PROJETO**	**COTAS**	**NOTAS**
34	**61.394.345 GABRIELLA SANTANA NASO DE OLIVEIRA**	**Por tudo que eu passei**	**Não**	**94,33**
35	**SILVANIA RODRIGUES ABRUSIO DE OLIVEIRA**	**MÚSICA SACRO ROMÂNTICO & AVE-MARIAS**	**Sim**	**73,33**

Oficinas : 48 Horas Incluso Material - Valor por projeto R$ 9.000,00				
	PROPONENTE	**PROJETO**	**COTAS**	**NOTAS**
36	**Adnan Martins de Oliveira**	**Capoeira na Escola**	**Não**	**98,33**
37	Rafael Gonçalves Faversani	Oficinas Culturais de Breaking - Descentralização, Cidadania e Cultura Hip-Hop	Não	96
38	Romilton Bispo da Silva	Transformando com música	Não	93
39	Igor Franco Martins	Corpo em Movimento - Oficinas de Dança e Teatro	Não	92
40	**Lucas Vinicius Chavez Dias**	**Músicas do Cotidiano Popular Oficinas de música, escuta e criação coletiva**	**Sim**	**86,67**
41	Márcia Cristina Nepomuceno Silva	A Cidade que mora em mim	Não	82
42	Alberto Moreira Andreatta	Música, Memória e Vida – Oficina de Musicoterapia para Pessoas Idosas	Não	66,33

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 05/10/2026 às 16:42:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a5a2-b509-7c21-82fc-42

43	Daniel Silva Ferraz	Primeiras melodias: musicalização para a primeira Infância em Itupeva	Não	64
44	Ana Carolina Cappelletti Blumer de Freitas	Ballet: Primeiros passos	Não	64
45	41.335.698 ANA CRISTINA MARQUES COELHO	Jornada das mandalas	Não	DESCLASSIFICADO 4.2 B

Pintura - Valor por projeto R$ 3.000,00				
	PROPONENTE	**PROJETO**	**COTAS**	**NOTAS**
46	Gilberto Carlos Viana	Visão através da arte	Sim	DESCLASSIFICADO 4.2 F, 4.2.E
47	Gilberto Carlos Viana	Entre o céu e a terra	Sim	DESCLASSIFICADO 4.2 F, 4.2.E
48	Igor Eduardo muniz	Executivo	Sim	DESCLASSIFICADO
49	Italo Gustavo fernandes	“Flores da Minha Inspiração”	Sim	DESCLASSIFICADO
50	João Alves da Silva	Esperança	Sim	DESCLASSIFICADO 4.2 F, 4.2.E
51	Juliano Reis	Quadro Pintura	Sim	DESCLASSIFICADO
52	Rogério Pereira Conceição	Caminho de casa	Sim	DESCLASSIFICADO

Curso de Capacitação de Artistas - Valor por projeto R$ 4.600,00				
	PROPONENTE	**PROJETO**	**COTAS**	**NOTAS**
53	**Sueli Parisi**	**Leis de Incentivo: Capacitação Prática para Artistas e Produtores**	**Sim**	**100**
54	**Livia Rojas 31105442888**	**CONHECENDO AS LEIS DE INCENTIVO À CULTURA**	**Não**	**95,33**

Dança Grupo (acima de 4 pessoas) - Valor por projeto R$ 4.600,00				
	PROPONENTE	**PROJETO**	**COTAS**	**NOTAS**
55	**RENATA PELEGRINI PUPO 3697353 6832**	**Flor e Ser: Entre Sementes e Flores**	**Não**	**85,67**
56	**Camila Pelegrini Pupo Miloni**	**Encontros Clássicos**	**Não**	**85**
57	**Lilian Manzatto**	**ARCANA TRIBAL: POR QUE DANÇAMOS ASSIM?**	**Não**	**83**
58	Victória Vecchini	Infância Dançada	Não	62

1.1. Recursos na etapa de Seleção.

.

1.1.1. Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura de Itupeva.

1.1.2. O recurso deverá ser apresentado com o preenchimento do Anexo X e enviado por meio de envio de e-mail a: itupevaeditais@itupeva.sp.gov.br no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da publicação do ato.

1.1.3. Os recursos serão analisados pela Comissão formada pelos Pareceristas e Diretoria de Cultura da Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura de Itupeva, no

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 05/10/2026 às 16:42:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a5a2-b509-7c21-82fc-42

prazo de até 2 (dois) dias úteis, sendo a decisão comunicada ao interessado e publicada nos meios oficiais.

1.1.4. As decisões da Comissão encerram a instância administrativa, nos termos deste edital.

1.1.5. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

1.1.6. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no **Diário Oficial do Município de Itupeva.**

2. REMANEJAMENTO DE VAGAS

2.1. Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme as seguintes regras:

2.2. Os recursos não utilizados em uma categoria serão destinados às outras categorias com maior número de suplentes e valores compatíveis deste edital.

2.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

3. CRONOGRAMA

Etapa	Descrição	Período
4	Publicação do Resultado Preliminar	05/10/2026
5	Prazo para Recursos	06/10/2026 a 08/10/2026
6	Publicação da Ata com o Resultado Provisório da Seleção e Convocação para Envio da Documentação de Habilitação	09/10/2026
7	Análise da Documentação de Habilitação dos Selecionados	13/10/2026 a 16/10/2026
8	Publicação da Ata com o Resultado Preliminar da Documentação e Regularidade Fiscal	19/10/2026
9	Prazo de Saneamento de Falhas / Recursos	20/10/2026 a 22/10/2026
10	Homologação do Resultado Final pela autoridade competente e Publicação	26/10/2026
11	Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	03/11/2026

Rafael Betelli Debone
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 05/10/2026 às 16:42:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a5a2-b509-7c21-82fc-42

Prefeitura de Itupeva | SNC Sistema Nacional de Cultura | POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA | MINISTÉRIO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2026

SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CAP

RESULTADO PRELIMINAR

As avaliações realizadas pela CAP obedeceram aos critérios de seleção e pontuação constantes no Anexo IV do Edital 017/2026, observando os critérios objetivos e mantendo a imparcialidade. A Comissão de Avaliação de Projetos tem autonomia para desclassificar projetos que não atendam aos requisitos mínimos propostos no edital.

O presente resultado atende os requisitos da Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento), bem como a IN n°10/2023.

	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	COTAS	NOTAS
1	Shock Park	Shock Park	Não	80
2	Parque Guacuri	Parque Guacuri	Não	76
3	Instituto Banaba	Instituto Banaba	Não	76
4	Lúcia Maria Da Silva	Casa Abrigo	Sim	75
5	Ritmo Dança & Arte	Ritmo Dança & Arte	Não	71,6
6	Estúdio Luar De Dança	Estúdio Luar De Dança	Não	71,6
7	O Saci	Associação Osaci	Não	71,6
8	Ana Carolina C Blumer	Núcleo de Dança e Formação Artística Carol Blumer	Não	Desclassificado
9	Thatiana Cristina Pereira	Arraiá Da Shock	Não	Desclassificado
10	Marcos Salles Lopes	Rockestra Drummer	Não	Desclassificado
11	Instituto ConheSer	Instituto ConheSer	Não	Desclassificado

Neste resultado preliminar não foram aplicados critérios de desempate entre as propostas com as mesmas notas. Após a fase de recursos, também será aplicada a classificação com desempate e política de cotas.

1.1. Recursos na etapa de Seleção.

.

1.1.1. Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura de Itupeva.

1.1.2. O recurso deverá ser apresentado com o preenchimento do Anexo X e enviado por meio de envio de e-mail a: itupevaeditais@itupeva.sp.gov.br no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da publicação do ato.

1.1.3. Os recursos serão analisados pela Comissão formada pelos Pareceristas e Diretoria de Cultura da Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura de Itupeva, no

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 05/10/2026 às 16:42:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a5a2-b509-7c21-82fc-42

prazo de até 2 (dois) dias úteis, sendo a decisão comunicada ao interessado e publicada nos meios oficiais.

1.1.4. As decisões da Comissão encerram a instância administrativa, nos termos deste edital.

1.1.5. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

1.1.6. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no **Diário Oficial do Município de Itupeva.**

2. REMANEJAMENTO DE VAGAS

2.1. Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme as seguintes regras:

2.2. Os recursos não utilizados em uma categoria serão destinados às outras categorias com maior número de suplentes e valores compatíveis deste edital.

2.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

3. CRONOGRAMA

Etapa	Descrição	Período
4	Publicação do Resultado Preliminar	05/10/2026
5	Prazo para Recursos	06/10/2026 a 08/10/2026
6	Publicação da Ata com o Resultado Provisório da Seleção e Convocação para Envio da Documentação de Habilitação	09/10/2026
7	Análise da Documentação de Habilitação dos Selecionados	13/10/2026 a 16/10/2026
8	Publicação da Ata com o Resultado Preliminar da Documentação e Regularidade Fiscal	19/10/2026
9	Prazo de Saneamento de Falhas / Recursos	20/10/2026 a 22/10/2026
10	Homologação do Resultado Final pela autoridade competente e Publicação	26/10/2026
11	Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	03/11/2026

Rafael Betelli Debone
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 05/10/2026 às 16:42:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a5a2-b509-7c21-82fc-42

Prefeitura de Itupeva | SNC Sistema Nacional de Cultura | POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA | MINISTÉRIO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2026
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE ITUPEVA-SP

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CAP

RESULTADO PRELIMINAR

As avaliações realizadas pela CAP obedeceram aos critérios de seleção e pontuação constantes no Anexo II do Edital 018/2026, observando os critérios objetivos e mantendo a imparcialidade. A Comissão de Avaliação de Projetos tem autonomia para desclassificar projetos que não atendam aos requisitos mínimos propostos no edital.

	PROPONENTE	CATEGORIA	CERTIFICAÇÃO	COTAS	NOTAS
1	**Associação Dos Artesãos Do Município De Itupeva**	**Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos (com CNPJ)**	**Não**	**Não**	**100**
2	**Projeto Ginga Nova Monte Serrat**	**Ponto ou Pontão de Cultura certificado pelo Ministério da Cultura sem constituição jurídica**	**Sim, como Ponto de Cultura**	**Não**	**93**
3	**O Saci - Associação E Organização Social De Apoio A Cultura E Capoeira De Itupeva**	**Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos (com CNPJ)**	**Não**	**Não**	**88**
4	**Capoeira Do Barão**	**Coletivo informal (sem constituição jurídica)**	**Não**	**SIM**	**86**
5	**Grupo De Capoeira Ajayo**	**Coletivo informal (sem constituição jurídica)**	**Não**	**SIM**	**84**
6	**Projeto Social Amor Que Dá Esperança**	**Ponto ou Pontão de Cultura certificado pelo Ministério da Cultura com constituição jurídica (CNPJ)**	**Sim, como Ponto de Cultura**	**Não**	**84**
7	Conexão Cultura Criativa	Ponto ou Pontão de Cultura certificado pelo Ministério da Cultura sem constituição jurídica	Sim, como Ponto de Cultura	Não	56
8	Ballet Jovem De Itupeva	Sem certificação	Não	Não	27
9	Coletivo Clássico Ritmo	Coletivo informal (sem constituição jurídica)	Não	Não	22
10	Cia Experimental Ritmo	Coletivo informal (sem constituição jurídica)	Não	Não	22

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 05/10/2026 às 16:42:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a5a2-b509-7c21-82fc-42

Prefeitura de Itupeva | Sistema Nacional de Cultura | POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA | MINISTÉRIO DA CULTURA

1.1. Recursos na etapa de Seleção.

.

1.1.1. Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura de Itupeva.

1.1.2. O recurso deverá ser apresentado com o preenchimento do Anexo VII e enviado por meio de envio de e-mail a: itupevaeditais@itupeva.sp.gov.br no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da publicação do ato.

1.1.3. Os recursos serão analisados pela Comissão formada pelos Pareceristas e Diretoria de Cultura da Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura de Itupeva, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, sendo a decisão comunicada ao interessado e publicada nos meios oficiais.

1.1.4. As decisões da Comissão encerram a instância administrativa, nos termos deste edital.

1.1.5. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

1.1.6. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no **Diário Oficial do Município de Itupeva.**

2. CRONOGRAMA

Etapa	Descrição	Período
4	Publicação do Resultado Preliminar	05/10/2026
5	Prazo para Recursos	06/10/2026 a 08/10/2026
6	Publicação da Ata com o Resultado Provisório da Seleção e Convocação para Envio da Documentação de Habilitação	09/10/2026
7	Análise da Documentação de Habilitação dos Selecionados	13/10/2026 a 16/10/2026
8	Publicação da Ata com o Resultado Preliminar da Documentação e Regularidade Fiscal	19/10/2026
9	Prazo de Saneamento de Falhas / Recursos	20/10/2026 a 22/10/2026
10	Homologação do Resultado Final pela autoridade competente e Publicação	26/10/2026
11	Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	03/11/2026

Rafael Betelli Debone
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 05/10/2026 às 16:42:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a5a2-b509-7c21-82fc-42

Prefeitura de Itupeva | SNC Sistema Nacional de Cultura | POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA | MINISTÉRIO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

(LEI Nº 14.399/2022) - Saldo Remanescente Ciclo 01

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CAP

RESULTADO PRELIMINAR

As avaliações realizadas pela CAP obedeceram aos critérios de seleção e pontuação constantes no Anexo IV do Edital 019/2026, observando os critérios objetivos e mantendo a imparcialidade. A Comissão de Avaliação de Projetos tem autonomia para desclassificar projetos que não atendam aos requisitos mínimos propostos no edital.

O presente resultado atende os requisitos da Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento), bem como a IN n°10/2023.

Arte Decorativa, Desenho e Fotografia				
	PROPONENTE	**PROJETO**	**COTAS**	**NOTAS**
1	**Nathalie Viviane Gimenes da Silva Nunes**	**Mãos que Cultivam História**	**Não**	**96**
2	45.591.388 ADRIANA MODESTO SERDAN	O Corpo que a Sombra Inventa	Não	90
3	Ana Cristina Marques Coelho 22659972850	Mandala Caminho Vermelho	Não	67

Arte Urbana – Grafite				
	PROPONENTE	**PROJETO**	**COTAS**	**NOTAS**
4	Italo gustavo fernandes	ITUPEVA EM CORES	Sim	DESCLASSIFICADO

Audiovisual				
	PROPONENTE	**PROJETO**	**COTAS**	**NOTAS**
5	**Livia Rojas 31105442888**	**Videoclipe SUÍTE AFRO-BRASILEIRA**	**Não**	**95**
6	Rafael Gonçalves Faversani	Alô Hip-Hop Itupeva	Não	89,67
7	45.491.732 VLADIMIR BEDIN	Xeque Pastor: Estratégia, Emoção e Cultura em Movimento	Não	61
8	Marcelo de Moura Junior	Persistência - a construção de um sonho	Não	48,55

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 05/10/2026 às 16:42:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a5a2-b509-7c21-82fc-42

Dança – Projeto				
	PROPONENTE	**PROJETO**	**COTAS**	**NOTAS**
9	**Victória Vecchini**	**O Quebra-Nozes em Itupeva**	**Não**	**97,33**
10	Camila Pelegrini Pupo Miloni	Ballet em Cena - Da Sala ao Palco.	Não	92
11	Renata Pelegrini Pupo 36973536832	Flor e Ser	Não	91,67
12	Ana Carolina C Blumer	Ballet primeiros passos	Não	DESCLASSIFICADO

Oficinas – 48 horas, incluso material				
	PROPONENTE	**PROJETO**	**COTAS**	**NOTAS**
13	**SIRLEY APARECIDA MARQUES**	**Vozes do tempo**	**Não**	**100**
14	Igor Franco Martins	Ballet na Escola — Primeiros Passos	Não	86
15	Tatiana Cristina Pereira dos Santos	Vem Pra Rua	Não	75
16	Daiana M. Godoy Oliveira	As Cores das Emoções: Descobrindo e Expressando Sentimentos por Meio da Literatura e da Arte	Não	66
17	Miriã Campo Belini	Música na Comunidade	Não	DESCLASSIFICADO
18	Gilberto Carlos Viana	Visão através da arte	Sim	DESCLASSIFICADO

1.1. Recursos na etapa de Seleção.

.

1.1.1. Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura de Itupeva.

1.1.2. O recurso deverá ser apresentado com o preenchimento do Anexo X e enviado por meio de envio de e-mail a: itupevaeditais@itupeva.sp.gov.br no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da publicação do ato.

1.1.3. Os recursos serão analisados pela Comissão formada pelos Pareceristas e Diretoria de Cultura da Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura de Itupeva, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, sendo a decisão comunicada ao interessado e publicada nos meios oficiais.

1.1.4. As decisões da Comissão encerram a instância administrativa, nos termos deste edital.

1.1.5. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

1.1.6. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no **Diário Oficial do Município de Itupeva.**

2. REMANEJAMENTO DE VAGAS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 05/10/2026 às 16:42:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a5a2-b509-7c21-82fc-42

Prefeitura de Itupeva | Sistema Nacional de Cultura | POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA | MINISTÉRIO DA CULTURA

2.1. Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme as seguintes regras:

2.2. Os recursos não utilizados em uma categoria serão destinados às outras categorias com maior número de suplentes e valores compatíveis deste edital.

2.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

3. CRONOGRAMA

Etapa	Descrição	Período
4	Publicação do Resultado Preliminar	05/10/2026
5	Prazo para Recursos	06/10/2026 a 08/10/2026
6	Publicação da Ata com o Resultado Provisório da Seleção e Convocação para Envio da Documentação de Habilitação	09/10/2026
7	Análise da Documentação de Habilitação dos Selecionados	13/10/2026 a 16/10/2026
8	Publicação da Ata com o Resultado Preliminar da Documentação e Regularidade Fiscal	19/10/2026
9	Prazo de Saneamento de Falhas / Recursos	20/10/2026 a 22/10/2026
10	Homologação do Resultado Final pela autoridade competente e Publicação	26/10/2026
11	Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	03/11/2026

Rafael Betelli Debone
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 05/10/2026 às 16:42:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a5a2-b509-7c21-82fc-42

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a5a2-b509-7c21-82fc-42

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 2354, ano VIII, veiculado em 05 de outubro de 2026.

O documento original foi assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 05/10/2026 às 16:42:46 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/a5a2-b509-7c21-82fc-42